

TOMADA DE PRECOS Nº 18/2012

Resposta a Recurso – Protocolo nº 38.344

Recorrente: **CONSTRUTORA DECA LTDA**

Resposta a Recurso – Protocolo nº 38.309






Recorrente: **FORPLAN ENGENHARIA LTDA**

A Comissão Permanente de Licitação reuniu-se para analisar os recursos apresentados em razão da decisão da Comissão de declarar vencedora do certame a empresa Construtora Solo Ltda. Após a análise do recurso, a Comissão Permanente de Licitação, entendeu por manter a decisão de declarar vencedora a Empresa Construtora Solo Ltda, já que a proposta apresentada é mais vantajosa para a administração, e não existe irregularidade grave, sendo mera formalidade não constar o prazo de vigência da proposta.

Desta forma, encaminhamos nos termos do § 4º do Artigo 109 da Lei nº 8.666/93, os autos para a decisão do Senhor Prefeito Municipal.

Campos Novos, 04 de outubro de 2012.

COMISSÃO

| | | | | |
|------------------------|-------|---|-------|------------|
| Viviane Cristina Junho | ----- |  | ----- | Presidente |
| Clarice A. Fagundes | ----- |  | ----- | Secretária |
| Sandra P. Dissegna | ----- |  | ----- | Membro |
| Luana Debastiani | ----- |  | ----- | Membro |
| Edenilson P. Moresco | ----- |  | ----- | Membro |